



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22a24
de novembro de 2017



GT:GRUPO2:CIDADANIA E CULTURA

OS PROCESSOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA CIDADANIA NO BRASIL: UM DEBATE NECESSÁRIO FRENTE A UM CONTEXTO DE DESMONTE DE DIREITOS

Andre Henrique Mello Correa (Universidade Estadual de Ponta Grossa); Email:

a.henriquemellocorreia@gmail.com

Lara Carolina Malanowski (Universidade Estadual de Ponta Grossa); Email:

lara_malanowski@hotmail.com

TEMÁTICA: Processos históricos de luta pela cidadania no Brasil e na América Latina

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo apresentar a discussão sobre os direitos da cidadania, como se deu a trajetória histórica e qual o debate sobre os mesmos na atual conjuntura brasileira. A cidadania é composta pelos direitos sociais, civis e políticos, sendo que quando colocados em prática permitem a satisfação das necessidades humanas e a ampliação do status de cidadania. A questão que se coloca é se realmente esses direitos são postos em prática, refletindo se na conjuntura atual a cidadania é plena e para todos, assim como se é possível a cidadania reduzir as desigualdades sociais ou é apenas mais um termo que aparece vazio de conteúdo, hoje interpretado como somente sendo o exercício do voto, acentuando as desigualdades. Expõe-se também como o Estado de bem-estar social contribuiu para a cidadania brasileira e como o sistema de proteção social formaliza a cidadania.

Palavras-chave: cidadania; bem-estar social; proteção social.

1. INTRODUÇÃO

A discussão a respeito da cidadania tem sido um tema muito debatido nos últimos tempos, demandando esforços de diversas áreas das ciências sociais para sua interpretação frente a um cenário complexo de ataques aos direitos fundamentais do cidadão brasileiro conquistados historicamente. Levando em conta a emergência do debate sobre a cidadania, como acadêmicos de Serviço Social inseridos na dinâmica das relações sociais, esse artigo foi feito por entendermos que é de suma importância compreender a trajetória do processo de cidadania no Brasil.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22a 24de
novembro de 2017



Nesse sentido, entender a cidadania em todas as suas dimensões é necessário para podermos questionar e buscar alternativas de trabalho que possibilitem junto aos usuários da política um pensar crítico sobre sua realidade objetiva, e não uma ação fragmentada reforçadora de estigmas.

A complexidade do tema pela sua dimensão histórica e social se coloca restrita neste trabalho, porém propõe-se, a partir de um apanhado geral da formação do Estado Brasileiro, compreender como este preceito tão caro, que se expressa como muitos atores colocam, pela garantia plena dos direitos civis, políticos e sociais consolidado com a Constituição Federal de 1988, vem sendo colocado em xeque diante do atual contexto político brasileiro que gera reflexos nas esferas econômicas e sociais da população, principalmente gerando efeitos drásticos nas camadas mais vulneráveis.

Para tanto, como metodologia foi utilizada uma revisão bibliográfica sobre o tema, buscou-se resgatar a formação do Estado brasileiro e como o conceito de cidadania veio se desenvolvendo até sua efetivação maior de equiparidade entre as camadas sociais historicamente e socialmente excluídas (mulheres, crianças, idosos, trabalhadores rurais...) com a promulgação da Constituição Federal de 1988, curiosamente chamada por muitos de “Constituição Cidadã”, e como este conceito que precede a garantia plena dos direitos civis, políticos e sociais se coloca em confronto como o atual cenário da política brasileira.

Tem-se aqui o objetivo então de refletir sobre os embates aos direitos da cidadania que ocorrem na conjuntura atual brasileira, os quais são acompanhados de um árduo retrocesso, principalmente para a classe trabalhadora, tendo em vista que o capitalismo gerou:

Crise econômica, social, ecológica, determinação de todas as esferas da vida por valores exclusivamente econômicos; desconstrução de instituições públicas e privadas, bem como da “moral democrática”; pressões migratórias em todos os continentes; recrudescimento das lutas religiosas, étnicas. Que se mencione, ainda, novas formas de fetichismo: este migra da produção e circulação das mercadorias – valor de troca – para o “valor de exposição” – não é mais a mercadoria, mas sua imagem publicitária, que vem incorporar “sutilezas teológicas”. (VIEIRA, 2011)

É nesse contexto de embate que deve-se refletir quais as possibilidades que a globalização e a industrialização geradas pelo capitalismo trazem para pensarmos a cidadania, os quais estabelecem ao mesmo tempo que inclusão social, a exclusão de determinados segmentos da população, principalmente daqueles que não têm acesso à todos os serviços básicos que garantam sua dignidade humana efetiva.

2 A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA BRASILEIRA



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22 a 24
de novembro de 2017



Os esforços que permitem compreender os aspectos do desenvolvimento da cidadania no Brasil, estão estritamente ligados aos sentidos históricos da formação do país, é fato que como coloca Cortes (2006, p.109) “o quadro social do Brasil não pode ser compreendido sem considerar o papel que o Estado desempenhou na construção das condições necessárias à acumulação capitalista e a repressão às demandas das camadas populares”. Nesse sentido, deve-se considerar a trágica origem brasileira, que permeia consequências até os dias atuais, o que é demonstrado em larga escala nos vários espaços de restrição do direito civil de ir e vir livremente, sem impedimentos legais (presídios), até mesmo nos postos de trabalho e de destaque. Refere-se, como expõe Carvalho (2016), ao fator mais negativo para a cidadania: a escravidão. A escravidão aqui entendida como um impedimento a pessoa humana e de determinados povos a sua condição de liberdade pessoal e cultural. Tal fenômeno que se inicia com a vinda dos colonizadores portugueses por volta de 1500 no Brasil, perdurará por quase 400 anos.

O processo de utilização de mão de obra escrava a serviço dos interesses econômicos da Coroa Portuguesa, mesmo com o fim do período colonial em 1822, e com a instauração da República, perdurará legalmente até 1888 com a promulgação da Lei Áurea, outra lei para “inglês ver”¹, sendo que naquele contexto de extrema exclusão social de classe e raça/etnia, decretou a liberdade sem segurança e garantias mínimas de sobrevivência, marginalizando aquela parcelada população.

É somente no final do séc XIX e nas primeiras décadas do séc. XX que o debate acerca dos direitos dos trabalhadores começa a ser ampliado, principalmente após manifestações de organizações operárias, em sua maioria formada por emigrantes. A greve geral de 1917-1919, é um grande exemplo, consolidando na primeira lei de segurança do trabalho (Decreto Nº 3.724, de 15 de Janeiro de 1919). Em 1923, o primeiro sistema de seguro social, que pode-se definir, foi instituído pela Lei Elói Chaves, esse através das Caixas de Aposentadoria e Pensão se fazia restrita à uma parcela pequena da população: aos trabalhadores urbanos industriais.

É na dita era Vargas que os direitos sociais, principalmente os ligados ao trabalho começam a aparecer no cenário brasileiro. Um governo bastante paradigmático do ponto de vista de sua governabilidade, Vargas era conhecido como o pai dos pobres e a mãe dos ricos. Em 1934 é criada uma nova Constituição, com uma incorporação específica referente ao trabalho. Esta legislação buscava submeter os trabalhadores à direção e tutela do Estado, exemplo disso é a vinculação dos sindicatos ao Ministério do Trabalho criado em 1930. Outros avanços foi a instituição do direito a férias, descanso semanal remunerado e salário mínimo. Porém estes avanços nesses primeiros anos vão se tornar extremamente restritos

¹Termo utilizado para designar uma lei não efetiva, ou seja, não cumprida na prática, ignorada.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22 a 24
de novembro de 2017



após a dita Era Vargas (1937 - 1945), período onde Vargas se utilizou como meio para controle da classe trabalhadora, no qual a legislação social era centrada no autoritarismo e centralismo do Estado. “Um dos aspectos do autoritarismo do estado - novista, revelou-se no esforço de organizar patrões e operários por meio de uma versão local de corporativismo [...] tudo se passava dentro de uma visão que rejeitava o conflito social [...]” (CARVALHO, 2016, p.113). Dentro do campo da Assistência Social, a criação em 1942 da Legião Brasileira de Assistência - LBA, para atender principalmente as famílias dos soldados que estavam na Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945), na figura da Primeira dama, Darcy Vargas, se responsabilizou pela organização dessa política em âmbito nacional, que se manifestou de maneira bastante focalizada, assistencialista e filantrópica, fugindo da ideia de direito, no contexto de um estado autoritário.

Somente em 1946, com a entrada de Eurico Gaspar Dutra, o Estado democrático é retomado. Vargas foi deposto, principalmente pela sua contraditoriedade e pelos interesses de determinados grupos de poder econômico. Após este período dar-se o início um processo de industrialização pesada principalmente no final da década de 50 e início da década de 60, com um projeto de desenvolvimento com base na abertura do mercado interno para empresas estrangeiras, principalmente no setor automobilístico. Este período é interrompido com a entrada dos militares no poder.

A entrada dos militares na direção política do país depois de um golpe de Estado em 31 de março de 1964, no até então presidente João Goulart, significou um período de extrema coerção no que se refere ao exercício dos direitos civis e políticos dos cidadãos, a utilização de mecanismos de controle através da repressão, dos meios de comunicação, dos atos institucionais, como a utilização das políticas públicas de caráter social, eram formas de exercício de poder. Durante os mais de 20 anos de ditadura militar (onde muitos chamam de regime militar) 5 militares se fizeram à frente do país de forma indireta, sem votos, sem exercício desse direito político de cidadania não exercido pelos cidadãos da sociedade brasileira.

No que tange à economia, tinha-se o objetivo de modernizá-la aceleradamente com o discurso, como colocou o ministro Delfim Netto, de que era preciso *fazer o bolo crescer para depois pensar em dividi-lo*, ou seja, primeiro acumular o estoque de bens disponíveis para depois de determinada acumulação distribuí-los, fato este, que nunca ocorreu. O incentivo a intensificada entrada de capital estrangeiro, a não continuidade de um possível processo de reforma agrária iniciado anteriormente em 1964, no governo de João Goulart, contribuiu para um segundo momento após a elevação da economia, de aprofundamento da dívida externa do país nos anos seguintes.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22 a 24
de novembro de 2017



Analisando o período de 1980, pós ditadura, foi marcado por lutas pelas “Diretas já”, tendo um fortalecimento do campo político democrático e da classe trabalhadora, através de um forte movimento sindical e popular. Nessa época a luta por uma democracia plena era densa no Brasil, o que culminou com uma grande participação popular em diversas ocasiões para a consolidação do processo de reabertura que resultou com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

2.1 O SISTEMA DE BEM-ESTAR SOCIAL NA AMÉRICA LATINA

O processo de industrialização e, conseqüentemente, de sistemas de proteção social, ou seja, a implementação da cidadania, nos países subdesenvolvidos (América Latina) foi tardio e se fez em três fases: emergência, consolidação e crise. A emergência se deu com a substituição da produção agrária para a industrial, surgiram indústrias e, com isso, trabalhadores operários, principalmente imigrantes italianos no final do séc XIX começaram a se alocar nos centros urbanos em desenvolvimento. Os trabalhadores operários começaram a se organizar em sindicatos e lutar por melhores condições de vida e de trabalho. Isso resultou no surgimento de um modelo de proteção social corporativo, os seguros sociais, os quais eram contributivos e focalizados nos trabalhadores assalariados. Os trabalhadores dos campos, buscando por melhores condições de vida e trabalho, e que seus direitos fossem assegurados migraram para as cidades, isso elevou o assalariamento da força de trabalho e gerou uma grande concentração de pessoas nas cidades.

Nesse contexto, fica notável o surgimento dos seguros sociais para manter a ordem do capital, gerando melhores condições de trabalho para obter mais lucro, e controlar a massa operária emergente e não para assegurar os direitos da cidadania, que ainda se faziam bastante restritos para determinadas parcelas da sociedade. O modelo de proteção social surge então para legitimar a exploração do capital sobre o trabalho, principalmente através de uma legislação ligada ao trabalho.

De qualquer maneira, as medidas de proteção social que tiveram lugar no século XIX caracterizaram-se por sua natureza prebentária e seu caráter restrito ao corpo de servidores do Estado, evidenciando a intenção de vinculação do benefício à estratégia de construção do Estado como poder centralbuscadeidentidadenacional.(FLEURY,1994,p.176)

A fase de consolidação se deu com uma redução da industrialização, que gera uma crise no sistema, crise que se dá com a implementação dos pressupostos neoliberais, resultando na privatização de empresas estatais, abertura ao mercado externo, livre circulação de capitais internacionais e ênfase na globalização massiva. A crise também se deu pela falta de emprego, onde o mercado não consegue atender às demandas da sociedade.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22a24
de novembro de 2017



3. ACIDANIANACONJUNTURAATUAL

O conceito de cidadania está necessariamente ligado ao conceito de democracia. Pensarmos o atual contexto da política brasileira e os direitos de cidadania enunciados na carta constitucional de 1988 não é tarefa muito fácil, pois as relações desenvolvidas no longo processo de formação histórica que remetem às particularidades do Brasil, como os quase 400 anos de escravidão, o desenvolvimento industrial tardio, os quase 21 anos de regime militar, são complexidades que nos dizem que a apreensão desse conceito ainda é muito recente para a população brasileira em sua maioria, principalmente para as classes vulnerabilizadas socialmente, nesse sentido, à uma confusão muitas vezes entre os direitos do cidadão e as práticas e/ou a interpretação dos serviços prestados pelo Estado, vistos como um ato de solidariedade que gera obrigações do recebente.

O texto constitucional de 1988 traz importantes avanços, ao menos no campo legal, pois as determinações objetivas ainda apontam que embora o Brasil seja um dos países de maior economia mundial, é um dos mais desiguais em distribuição de renda e gastos sociais, e que sustenta em suas bases sociais patriarcais e conservadoras fortes traços de opressão de gênero, raça e classe, o que condicionaliza a mulher, o negro/a, o índio/a, as minorias em geral, o pobre muitas vezes a um “não igual”, gerando oportunidades restritas de acesso a determinados meios.

O texto constitucional coloca pela primeira vez em seu artº 5, Capítulo I que trata dos DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, “I - homens e mulheres como iguais em direitos e deveres nos termos desta constituição”; outro avanço a se considerar, é que pela primeira vez um conjunto integrado de políticas de caráter contributivo e não contributivo, que se convencionou chamar de seguridade social, composta pelas políticas de previdência social (contributiva), saúde (não-contributiva) e Assistência Social (não-contributiva) foram garantidas nos artigos que precedem o TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL, CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL. Este conjunto integrado de políticas sociais desde a sua colocação no texto constitucional vem sofrendo severas críticas e propostas de alteração, a área social sempre foi interpretada como extensão fim da área econômica. Esta proposta se direciona como forma de garantir ao cidadão determinados direitos, o discurso que se tem de “política social para pobre” é vazio de conteúdo, pois em uma sociedade muito desigual, se faz necessário a radicalização da participação popular no meio de decisão política, como analisamos o conceito de status de cidadania utilizado por Marshall (1967) que se assenta na noção de igualdade entre cidadão. Cidadania aqui entendida para além do papel, como nos lembra Dimenstain (2003), pois os dados falam por si só, que estamos longe dessa igualdade enunciada constitucionalmente.



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22 a 24 de novembro de 2017



Nesse atual estado onde as decisões políticas renunciam a participação popular ativa, onde os discursos dos legisladores exercem violência simbólica, não sendo interpretado de forma clara pela maior parcela da população que não possui acesso, onde a uma jogatina de interesses de empresas privadas atrás das atribuições do Estado, em que

“grandes decisões políticas e econômicas são tomadas fora do âmbito nacional [nesse sentido] os direitos sociais também são afetados. A exigência de reduzir o déficit fiscal tem levado governos de todos os países a reformas no sistema de seguridade social. Essa redução tem resultado sistematicamente em cortes de benefícios e na descaracterização do estado de bem-estar social. A competição feroz que se estabeleceu entre as empresas também contribui para a exigência de redução de gastos via poupança de mão de obra, gerando um desemprego estrutural difícil de eliminar.” (CARVALHO, 2016, p.225).

Na atual conjuntura de incertezas do Estado brasileiro, em que as estatísticas apontam um cenário de falta de representatividade dos legisladores junto à população devido a inúmeros escândalos de corrupção junto a empresas da iniciativa privada e afins, bem como, uma série de prerrogativas de caráter de desmonte junto às políticas de vários âmbitos, seja na área social, trabalhista, ambiental e educacional, em que a uma relação complexa dessas em múltiplos fatores geradores de possíveis efeitos imprescindíveis. Lentamente os direitos sociais foram construídos através de lutas de movimentos sociais organizados, de forma com que cada uma das três esferas - social, civil e política, fossem garantidas no texto constitucional mas esses direitos devem ser defendidos diariamente para que não permaneçam apenas no papel, ou até mesmo retrocedidos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a implementação do Estado de bem estar social (que garante padrões mínimos de sobrevivência a todos os cidadãos) no Brasil, o qual foi tardio devido às condições econômicas, sociais e culturais, devido ao processo de escravidão que o país passou, assim como ao processo ditatorial (1964 - 1985), isso gerou uma crise estrutural não superada até hoje. A territorialização, as condições e influências externas e ao processo de industrialização tardio, contribuiu para a desigualdade social existente no Brasil, que se dá pela má distribuição de gastos sociais, privilegiando as parcelas mais ricas e estigmatizando os mais pobres, também sendo uma política focalizada e não universal, que garante a cidadania apenas no papel, mas na verdade contribuiu para o agravamento da desigualdade, pois nem todos têm o mesmo acesso à bens e serviços.

Os modelos de proteção social são grandes conquistas para pensarmos os direitos de cidadania, principalmente da classe trabalhadora, mas a maneira de sua



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22 a 24
de novembro de 2017



operacionalização ainda colabora com a manutenção de um sistema capitalista excludente, visto que o atual retrocesso dos direitos fundamentais na realidade brasileira ao se direcionar em uma proposta neoliberal, em que o Estado se afasta da proteção social, gerando um aumento das iniciativas privadas e lacunas no acesso aos serviços por parte da população que não possui meios de acesso.

É fato que para compreendermos a dimensão da configuração dos direitos de cidadania hoje e seu atual debate é imprescindível a análise da formação sócio-histórica e cultural do Brasil. É nessa necessidade direcionada em uma perspectiva de defesa de direitos dos trabalhadores relacionados ao seu exercício de cidadania, que consideramos necessária a co-relação universidade/comunidade através da efetiva concretização do tripé ensino, pesquisa e extensão que hoje também se vê sobre ataque frente a um projeto de sucateamento e da implementação de um Estado mínimo.

Portanto, é preciso buscarmos uma sociedade capitalista civilizada (apesar dos seus antagonismos aqui não negados), sendo o Estado responsável por reduzir as desigualdades por meio de políticas públicas de caráter social assim, possibilitando o fortalecimento do status da cidadania.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo. **A cidadania no Brasil: O longo caminho**. - 21ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CORTES, Lúcia. **Os impasses do Estado Capitalista**. Uma reforma sobre o Estado no Brasil [livro eletrônico], Ponta Grossa, Editora UEPG; São Paulo, Cortez, 2006.

DIMENSTAIN, Gilberto. **O Cidadão de Papel: A infância a adolescência e os Direitos Humanos no Brasil**. - 20ª ed. - São Paulo: Editora Ática, 2003.

FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classes sociais e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 2003.

SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Ed. 2. Rio de Janeiro: Campus, 1987. VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2011.